

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.100/2024 - Cronograma de Inspeção, de 25/9/2024, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.928075/2023-01

Expediente: 1318609/24-1

Ementa: Trata-se de solicitação apresentada pela Gerência-Geral de Fiscalização e Inspeção Sanitária (GGFIS) para realizar, em caráter de urgência, no período de 28/10 a 01/11/2024, inspeção na empresa Nucitec S.A. de C.V, localizada em Querétaro - México, que fabrica alimentos comercializados no Brasil.

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Quarta Diretoria

Área: GGFIS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** o Cronograma de Inspeção, com o ressarcimento aos servidores das despesas com a realização de testes Covid-19, nos termos do voto do relator - Voto nº 217/2024/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 3196369).

ANEXO

CRONOGRAMA DE INSPEÇÃO

(Escala das inspeções a serem realizadas no exterior por unidade organizacional em determinado período)

Empresa Inspeccionada: Nucitec S.A. de C.V

País: México

Endereço: Querétaro Industrial Park, Av. Jurica 116, 76220, Santiago de Querétaro - Querétaro

Data de Início da inspeção: 28/10/2024

Data do Fim da inspeção: 01/11/2024

Valor previsto com Diárias: R\$ 60.000,00

Valor previsto com Passagens: R\$ 40.000,00

Inspetor 1: Renata de Araujo Ferreira

Inspetor 2: Lisana Reginini Sirtori

Inspetor 3: Adriana Moufarrege

Inspetor 4: Leonardo Oliveira Leitão

Inspetor 5: Daniel Marques Mota

Observações: A inspeção foi planejada para a verificação de BPF conforme a IN Nº 82/2020; RDC N º 275/2002; PORTARIA Nº 326/1997; e PORTARIA Nº 1.428/93.

Dotação Orçamentária: 2530022024NE000098- VIAGGGFIS-DIARIAEXT-000098



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare**

Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da

Diretoria Colegiada, em 01/10/2024, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3206036** e o código CRC **5B181A46**.

Referência: Processo nº
25351.928075/2023-01

SEI nº 3206036